



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

Prefeito Edvan Brandão de Farias

Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014 | Edição. BAC20200213 Bacabal - MA, 13/02/2020

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bacabal - MA. Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bacabal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.bacabal.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.bacabal.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

CNPJ: 06.014.351/0001-38, Prefeito Edvan Brandão de Farias

Endereço: Travessa 15 de Novembro, 229, Centro - Bacabal - Maranhão - CEP: 65700-000

Telefone: (99) 3621 0533 e-mail: dom@bacabal.ma.gov.br

Site: www.bacabal.ma.gov.br

Gabinete

PORTARIA Nº 56/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, EDVAN BRANDÃO DE FARIAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei: **RESOLVE: Art. 1º**- Exonerar, a pedido, **ADÃO PAULO MEDEIROS DE LIMA**, matrícula nº 1172-1, do quadro efetivo de Professor da Secretaria Municipal de Educação do município de Bacabal. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 02/01/2020, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Bacabal, 12 de fevereiro de 2020. **EDVAN BRANDÃO DE FARIAS** Prefeito Municipal de Bacabal

PORTARIA Nº 55/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, EDVAN BRANDÃO DE FARIAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei: **RESOLVE: Art. 1º**- Exonerar, a pedido, **JARED DE SOUSA CARVALHO**, matrícula nº 1074-1, do quadro efetivo de Professor da Secretaria Municipal de Educação do município de Bacabal. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 02/01/2020, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Bacabal, 12 de fevereiro de 2020. **EDVAN BRANDÃO DE FARIAS** Prefeito Municipal de Bacabal

PORTARIA Nº 57/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, EDVAN BRANDÃO DE FARIAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei: **RESOLVE: Art. 1º**- Exonerar, a pedido, **LOURISVAL MENDES DA SILVA**, matrícula nº 428-1, do quadro efetivo de Professor da Secretaria Municipal de Educação do município de Bacabal. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 02/01/2020, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Bacabal, 12 de fevereiro de 2020. **EDVAN BRANDÃO DE FARIAS** Prefeito Municipal de Bacabal

PORTARIA Nº 58/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, EDVAN BRANDÃO DE FARIAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei: **RESOLVE: Art. 1º**- Exonerar, a pedido, **JOSÉ MONTEIRO NOBRE FILHO**, matrícula nº 1924-1, do quadro efetivo de Professor da Secretaria Municipal de Educação do município de Bacabal. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 02/01/2020, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Bacabal, 12 de fevereiro de 2020. **EDVAN BRANDÃO DE FARIAS** Prefeito Municipal de Bacabal

PORTARIA Nº 59/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, EDVAN BRANDÃO DE FARIAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei: **RESOLVE: Art. 1º**- Exonerar, a pedido, **ESTER SANTOS CHAGAS**, matrícula 1621-1, do quadro efetivo de Professor da Secretaria Municipal de Educação do município de Bacabal. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 02/01/2020, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Bacabal, 12 de fevereiro de 2020. **EDVAN BRANDÃO DE FARIAS** Prefeito Municipal de Bacabal

PORTARIA Nº 60/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, EDVAN BRANDÃO DE FARIAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei: **RESOLVE: Art. 1º**- Exonerar, a pedido, **AGNALDO PEREIRA DA COSTA**, matrícula 0528-1, do quadro efetivo de Professor da Secretaria Municipal de Educação do município de Bacabal. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 02/01/2020, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Bacabal, 12 de fevereiro de 2020. **EDVAN BRANDÃO DE FARIAS** Prefeito Municipal de Bacabal

PORTARIA Nº 63/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, EDVAN BRANDÃO DE FARIAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei: **RESOLVE: Art. 1º**- Nomear **HENRIQUE ROGÉRIO RIBEIRO DA SILVA** para o cargo de Chefe de Fiscalização do PROCON do município de Bacabal. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Bacabal, 12 de

fevereiro de 2020. **EDVAN BRANDÃO DE FARIAS** Prefeito Municipal de Bacabal

PORTARIA Nº 62/2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, EDVAN BRANDÃO DE FARIAS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei: **RESOLVE: Art. 1º**- Designar **JARCELIS COSTA FEITOSA**, portador do CPF nº 642.245.703-00, detentor do cargo de Coordenador de Políticas e Infra Estrutura Industrial da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Emprego, Renda e Turismo para responder pela Chefia da Sala da Cidadania/INCRA no município de Bacabal-MA. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Bacabal, 12 de fevereiro de 2020. **EDVAN BRANDÃO DE FARIAS** Prefeito Municipal de Bacabal

Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

CNPJ: 06.014.351/0001-38 | Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014

Prefeito Edvan Brandão de Farias
Travessa 15 de Novembro, 229, Centro - Bacabal - Maranhão - CEP: 65700-000
Telefone: (99) 3621 0533